

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018 – 3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realizarem a etapa de exames admissionais de acordo com as seguintes orientações:

Data e horário de apresentação: 14/06/2018 das 08h00 às 12h00 para realização de exames laboratoriais para os **Grupos Assistenciais**.

Local: Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 – Paranaguá/PR.

Data e horário de apresentação: 15/06/2018 das 08h30 às 12h00 para consulta com médico do trabalho para **todos os Grupos**.

Local: Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 – Paranaguá/PR.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

GRUPO ASSISTENCIAL

| Função: Assistente de Farmácia | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------|--------------------|------------|-----------------|
| Ordem | Candidato | Pontuação | Ampla Concorrência | Deficiente | Afrodescendente |
| 1 | PATRICIA RENATA LOPES | 32 | Classificada | - | - |
| 2 | CARLOS ROBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR | 28 | Classificado | - | - |
| | | | | | |
| Função: Fisioterapeuta | | | | | |
| Ordem | Candidato | Pontuação | Ampla Concorrência | Deficiente | Afrodescendente |
| 1 | JESSICA CARDOSOS CUSTEL DA SILVA | 68 | Classificada | - | - |
| 2 | ELAINE MARIA LEITE | 62 | Classificada | - | - |

GRUPO ADMINISTRATIVO

| Função: Técnico Administrativo | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|-------------------|------------------------|
| Ordem | Candidato | Pontuação | Ampla Concorrência | Deficiente | Afrodescendente |
| 1 | THALITA MEIRA PALLARO | 50 | Classificada | - | |
| 2 | JOSEANE MOREIRA | 50 | Classificada | - | |

1. Não haverá remarcação dos exames admissionais, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos estabelecidos acima.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização dos exames admissionais como justificativa de ausência
3. O não comparecimento ao exame admissional, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, 11 de junho de 2018